



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	271 - P 115/14
Em:	28 de 08 de 14

Ofício 763/2014-GP

Montenegro, 26 de agosto de 2014.

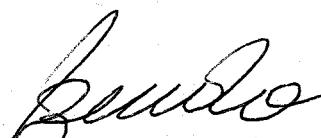
Assunto: Mensagem retificativa do projeto de lei n.º 115/2014

Senhor Presidente:

A presente mensagem tem por objetivo alterar o valor a ser repassado a APAE de Montenegro, tendo em vista a alteração realizada no plano de aplicação apresentado pela entidade.

Para tanto o valor a ser repassado a APAE constante na ementa e no art.3º do referido projeto de lei será de R\$ 5.638,00 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais).

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
_____	Votos contra _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

28.08.14, 05 11h51min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES